# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição de 17/04/85
Jornal O Vilarejo

**L E I  Nº  6 7 9**

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TELÊMACO BORBA (S.O.S.).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica considerado o "SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TELÊMACO BORBA (S.O.S.)", como instituição de utilidade Pública.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de abril de 1985.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal

PMTB - G 4 -

RLQ/rrg.